



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3165 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.2115

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$800.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				800.000,00
02	03	01	Vias Publicas	
196	15.452.00	19.2017.0000	Serviços de Utilidade Pública	800.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 19
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100	085	Conv.102616/2023 - Drenagem e Rep.Asfalt	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	800.000,00
	Fontes de Recurso
	02 19
	800.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 07 de fevereiro de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL